

Atos Oficiais:

Notificação de indeferimento

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 inciso III da Lei 5.104/07, fica notificada a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, proprietária do imóvel de CCI nº 1016121 para tomar ciência do indeferimento do desconto de aposentado/pensionista para o IPTU exercício 2025, indeferimento conforme Lei Municipal nº 3668/93 art. 218 inciso I (débitos em outros CCIs 1016119 e 1016120). Prazo para recurso 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste edital. Processo nº 3275/2024. Cristina Terumi Okabe – Agente Fiscal de Tributos.

PORTARIA Nº 36.862, DE 28 DE AGOSTO DE 2024. NOMEAR RAPHAEL LEONARDO CELLINI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 48.222.226-8 e CPF nº. 404.746.518-60, para exercer em comissão o cargo de Responsável de Equipe do Atendimento ao Usuário, lotado na Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana, a contar de 23 de agosto de 2024. Processo nº. 3695/2024

PORTARIA Nº 36.871, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024. APURAR os fatos referente a conduta indisciplinar de funcionaria no Hospital e Maternidade São Lucas, relatado nos autos do Processo Administrativo nº. 3341/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 35.967, de 06 de outubro de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Selma Nunes Peguin
Membros: Iris Silvério da Silva Bento
 Everton Luis Soares do Carmo
Processo 3341/2024

PORTARIA Nº 36.872, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024. APURAR os fatos em razão da empresa Libertad Comercial e Serviços Ltda, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 3852/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Educação e Cultura, nomeada por meio da Portaria nº. 36.387, de 05 de março de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei Municipal nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Nadia Rosana dos Santos Ferreira
Membros: Ana Lucia de Melo Silva
 Andrea de Souza Santos Oliveira
Processo 3852/2024

PORTARIA Nº 36.873, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024. APURAR os fatos relacionados por suposta evasão de paciente – HSL, a vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 3029/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 35.967, de 06 de outubro de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Selma Nunes Peguin
Membros: Iris Silvério da Silva Bento
 Everton Luis Soares do Carmo
Processo 3029/2024

PORTARIA Nº 36.880, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024. TORNAR NULA E SEM EFEITO a Portaria nº 36.791, de 19 de julho de 2024, da funcionária **TEREZINHA DA CONCEIÇÃO LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 24.793.300-4 e CPF nº. 124.499.808-73, cargo em comissão de Responsável de Equipe de Atendimento ao Usuário, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene. Processo nº 1080/2013

PORTARIA Nº 36.881, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares pelo período de até 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 94 da Lei Municipal nº. 4.217/1998, para a funcionária **MARIA DE LOURDES DA COSTA GONZAGA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 338996345, CPF nº. 218.749.278-80, cargo de Agente de Serviços Gerais, regime estatutário, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 05 de setembro de 2024. Processo nº. 9999/2011

PORTARIA Nº 36.882, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024. EXONERAR, a pedido, a funcionária **SUE ELLEN RODRIGUES CASTILHO PONTES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 20962750-4 e CPF nº. 111.030.777-24, do cargo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2024. Processo nº. 4608/2021

PORTARIA Nº 36.883, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024. EXONERAR, a pedido, o funcionário **CLEVERTON GUILHERME ALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº.47513302-X e CPF nº. 452.749.368-06, do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social, a contar de 17 de setembro de 2024. Processo nº. 6221/2017

PORTARIA Nº 36.884, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024. EXONERAR, a pedido, a funcionária **CAMILA DE SOUZA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 38.701.874-8 e CPF nº. 453.410.058-21, do cargo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 09 de setembro de 2024. Processo nº. 1399/2024

PORTARIA Nº 36.885, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024. EXONERAR, a pedido, a funcionária **DULCIMARI CARDOSO DE LIMA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 43.127.229-3 e CPF nº. 308.101.288-02, do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, a contar de 18 de setembro de 2024. Processo nº. 5435/2015

PORTARIA Nº 36.886, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024. REDUZIR para 30 (trinta) horas semanais a carga horária da funcionária **CLEIDEMAR GOMES MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 26.392.705-2 e CPF nº. 824.648.551-20, cargo de Enfermeiro, regime estatutário, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, a contar de 01 de outubro de 2024. Processo nº. 815/2019

PORTARIA Nº 36.888, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024. EXONERAR, a pedido, o funcionário **EVERALDO DIAS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 201827001 e CPF nº. 155.267.568-82, do cargo de Responsável de Equipe do Atendimento ao Usuário, lotado na Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana, a contar de 20 de setembro de 2024. Processo nº. 2331/2021

PORTARIA Nº 36.890, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024. REDUZIR para 30 (trinta) horas semanais a carga horária da funcionária **AUDREY ALVES DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 19.478.686-9 e CPF nº. 062.251.198-09, cargo de Enfermeiro, regime estatutário, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, a contar de 01 de outubro de 2024. Processo nº. 4003/2012

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS, EM OBSERVÂNCIA À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022) DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PARECERISTAS, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.740/2022.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Seleção de Pareceristas, nomeados pela Portaria Nº 36.892/2024, nas dependências da Escola Municipal de Artes de Ribeirão Pires – EMARP, para deliberarem sobre a análise e seleção das inscrições recebidas para compor o Banco de Pareceristas para análise dos projetos referente a Lei Nº 14.399 de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB. Ao correr dos quatro dias que antecederam esta reunião, foram analisadas as sessenta e cinco inscrições, seus respectivos documentos e anexos, conforme premissas estabelecidas no edital nº 006/2024. Ressalta-se que após a análise e classificação dos inscritos habilitados conforme as pontuações atribuídas, foram aplicadas as regras de desempate dispostas no item 4.5 do Edital, o que não foi suficiente para proceder o desempate das: quinta, décima primeira e décima quarta posições.

Com base no artigo 12.9 do Edital, a Secretaria de Educação e Cultura em comum acordo com a Comissão de Análise estabeleceu como critério de desempate a comparação por idade, ficando atribuída a maior colocação ao inscrito habilitado mais velho. Após o estabelecimento dos desempates e das colocações, tendo em vista o disposto no item 4.1 do Edital, dois membros da sociedade civil indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Ribeirão Pires auditaram os trâmites realizados na avaliação e vistoriaram as documentações e materiais comprobatórios, ficando assim estabelecido o seguinte resultado:

<u>HABILITADOS PROVISORIAMENTE</u>			
NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Aldrin Vianna de Santana	60	1º	Subitem I do item 4.5 do Edital
Téo Massignan Ruiz	60	2º	Subitem I do item 4.5 do Edital
Roberto Azoubel da Mota Silveira	56	3º	-
Daniela Correa Braga	55	4ª	Subitem II do item 4.5 do Edital
Rodrigo Lourenço Kaminski	55	5º	Desempate por comparação de idade
Guilherme Laureano Coelho de Moura	55	6º	Desempate por comparação de idade
Marcos Prado Rabelo	55	7º	Subitem II do item 4.5 do Edital
Fabíula Karen Parreira de Souza e Silva	55	8ª	Subitem II do item 4.5 do Edital
Madson Bruno Soares Estevam	51	9º	-
Sandro Juliati	50	10º	Subitem II do item 4.5 do Edital
Ana Cristina Diôgo Gomes de Melo	50	11ª	Desempate por comparação de idade
Daniele Pezenti Dias	50	12ª	Desempate por comparação de idade
Lígia Helena de Almeida	50	13ª	Subitem II do item 4.5 do Edital
Estrela Ruiz Leminski	50	14ª	Desempate por



			comparação de idade
Cleberon Carlos Xavier de Albuquerque	50	15º	Desempate por comparação de idade
Thaís Caroline Póvoa	50	16ª	Subitem I do item 4.5 do Edital

Assinam a presente ata os membros da Comissão de Análise e Seleção de Pareceristas, nomeados pela Portaria nº 36.892/2024.

Representantes indicados pelo Poder Público
Sociedade Civil através do CMPC

Celso Afonso Pereira de Arruda
Presidente
Marcos Paulo da Silva Lozano
Membro
Willians Freire de Oliveira
Membro

Representantes indicados pela

Anderson Costa Suriano
João Paulo da Silva